



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1526 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 180/2021.....	2
PORTARIA Nº 063/2021.....	13
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA DOAÇÃO DE BENS IMOVEIS INSERVIVEIS E/OU DESNECESSARIO Nº 001/2021.....	14
EXTRATO DE ATA Nº 028/2021.....	15
EXTRATO DE ATA Nº 028/2021.....	16
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 ...	17
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	18
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2021.....	18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 180/2021

DECRETO Nº 180/2021

DATA: 02/08/2021

SÚMULA: PRORROGA MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO COVID-19.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda a sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 e a edição do **Decreto Estadual nº 8178/2021**;

DECRETA:

Art. 1º - Recepçiona o Decreto nº 8178, de 30 de julho de 2021, do Governo do Estado do Paraná.

Parágrafo Único - Fica permitido eventos esportivos com presença de público, limitado a 15% (quinze por cento) da capacidade de ocupação, no Município de Cambira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem sua validade até dia 15 de agosto de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1526 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1526 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 8178

Estabelece novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 87, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando a verificação de queda na taxa de ocupação de leitos de UTI para COVID-19 nas últimas semanas;

Considerando o crescimento contínuo nas taxas de vacinação e imunização da população paranaense;

DECRETA:

Art. 1º Estabelece medidas restritivas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Art. 2º Institui, no período da zero hora (0h) às cinco horas (5h), diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

Publicado no Diário Oficial
Nº 10788 de 30/07/2021
Republicado no Diário Oficial
Nº _____ de _____/20__

Assinatura de Documentos 868/2021. Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Massa Ratinho Junior em 30/07/2021 18:59; Inserido ao documento 188.142 por: Cb, Opm 2-0 Marcos Rodrigues dos Santos Cavalcante em: 30/07/2021 18:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: c9927a770efea92f85a108bfb25c6032.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1526 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 8178

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo a circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais, sendo entendidos como tais todos aqueles definidos no parágrafo único, do art. 2º, do Decreto nº 4.317, de 21 de março de 2020.

Art. 3º Proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, no período da zero hora (0h) às cinco horas (5h), diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

Art. 4º Permite a realização de algumas categorias de eventos, conforme capacidade disposta nos § 1º a § 4º deste artigo, e desde que respeitadas todas as medidas de prevenção, controle sanitário e os limites estabelecidos em ato normativo próprio da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 1º Os eventos realizados em espaços abertos, para público exclusivamente sentado ou delimitado, sem consumo de alimentos e bebidas, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 60% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de quinhentas pessoas.

§ 2º Os eventos realizados em espaços abertos, para público exclusivamente sentado ou delimitado, com consumo de alimentos e bebidas, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 50% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de quinhentas pessoas.

§ 3º Os eventos realizados em espaços fechados, para público

Assinatura de Documentos 868/2021. Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Massa Ratinho Junior em 30/07/2021 18:59. Inserido ao documento 188.142 por: Cb. Qpm 2-0 Marcos Rodrigues dos Santos Cavalcante em: 30/07/2021 18:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: c9927a770efea92f85a108bfb25c6032.





Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1526 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 8178

exclusivamente sentado ou delimitado, sem consumo de alimentos e bebidas, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 40% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de 500 pessoas.

§ 4º Os eventos realizados em espaços fechados, para público exclusivamente sentado ou delimitado, com consumo de alimentos e bebidas, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 30% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de 400 pessoas e deverá respeitar a seguinte ordem:

I - espaços com capacidade máxima de 200 pessoas poderão ter eventos de no máximo 80 pessoas;

II - espaços com capacidade entre 201 a 500 pessoas, poderão sediar eventos de no máximo 150 pessoas;

III - espaços com capacidade entre 501 a 1000 pessoas poderão sediar eventos de no máximo 300 pessoas;

IV - espaços com capacidade máxima acima de 1001 pessoas poderão sediar eventos de no máximo 400 pessoas.

Art. 5º O retorno da realização dos eventos ocorrerá de forma gradativa e escalonada, condicionado à avaliação dos indicadores de monitoramento dos casos de COVID-19 no Paraná, e pode ser modificado a qualquer tempo, para mais ou para menos, a depender do cenário da doença.

Art. 6º A participação das pessoas nas modalidades de eventos indicados no artigo 4º deste Decreto fica condicionada ou a apresentação de teste negativo ou a comprovação do esquema vacinal da COVID-19.

Assinatura de Documentos 868/2021. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 30/07/2021 18:59. Inserido ao documento **188.142** por: **Cb. Opm 2-0 Marcos Rodrigues dos Santos Cavalcante** em: 30/07/2021 18:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **c9927a770efea92f85a108bf025c6032**.





Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1526 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 8178

Art. 7º Permanece proibida a realização presencial dos eventos, de qualquer tipo, que possuam uma ou mais das seguintes características:

- I - eventos dançantes ou de outra modalidade de interação que demandem contato físico entre os frequentadores;
- II - eventos em local fechado que não possua sistema de climatização com renovação do ar e Plano de Manutenção, Operação e Controle atualizados;
- III - eventos que demandem a permanência do público em pé durante sua realização;
- IV - eventos com duração superior a 6 horas;
- V - eventos esportivos com presença de público;
- VI - eventos que não consigam garantir o controle de público no local ou que possam atrair presença de público superior àquele determinado nesta norma, como exposições e festivais;
- VII - eventos de caráter internacional;
- VIII - eventos realizados em locais não autorizados para esse fim;
- IX - eventos que não atendam os critérios previstos nesta legislação e demais normativas vigentes.

Art. 8º O período de realização dos eventos não pode contrariar as disposições do horário de circulação de pessoas, estabelecidos em Decretos específicos.

Art. 9º Todos os eventos deverão respeitar as normativas sanitárias a serem dispostas na Resolução SESA que regulamentará o presente Decreto.

Assinatura de Documentos 868/2021. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 30/07/2021 18:59. Inserido ao documento **188.142** por: **Cb. Qpm 2-0 Marcos Rodrigues dos Santos Cavalcante** em: 30/07/2021 18:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **c9927a770efea92f85a108bfb25c6032**.





Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1526 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1526 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 8178

Art. 10. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de julho de 2021 e vigorará até o dia 15 de agosto de 2021.

Art. 11. Revoga:

I – o Decreto nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021;

II – o Decreto nº 7.020, de 05 de março de 2021.

Curitiba, em **30 JUL** de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

Governador do Estado

GUTO SILVA

Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

Secretário de Estado da Saúde

Assinatura de Documentos 868/2021. Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Massa Ratinho Junior em 30/07/2021 18:59. Inserido ao documento 188.142 por: Cb. Opm 2-0 Marcos Rodrigues dos Santos Cavalcante em: 30/07/2021 18:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: c9927a770efea92f85a108bf25c6032.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PORTARIA Nº 063/2021

PORTARIA Nº 063/2021

DATA: 02/08/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de vinte (20) dias, a servidora pública municipal abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Priscila Daiane Silva	21169	47.935.107-7	Gari	02/08/2021 a 21/08/2021	2019/2020	Estatutário

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1526 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA DOAÇÃO DE BENS IMOVEIS INSERVIVEIS E/OU DESNECESSARIO Nº 001/2021

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA DOAÇÃO DE BENS IMOVEIS INSERVIVEIS E/OU DESNECESSARIO Nº 001/2021

O Departamento de Patrimônio torna publica a lista de classificação dos PRODUTORES RURAIS, participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Moveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 001/2021, conforme o item 3.6 do respectivo edital.

Nr	NOME DO PRODUTOR RURAL	Nº PROTOCOLO	DATA E HORA DO PROTOCOLO	CAD PRO	INCRA
01	FABIO JUNIOR GENOVESI	738/2021	19/07/2021 AS 11:19	9553087438	7170530025932
02	DANTES SANCHES	746/2021	21/07/2021 AS 09:58	9525023017	7170530063435
03	ARTUR FERREIRA DA COSTA	747/2021	21/07/2021 AS 09:58	9519824903	7170530002304
04	JOÃO ADEMIR ZANI	748/2021	21/07/2021 AS 10:51	9581204784	7170530070130
05	NELSON PADUAN	749/2021	21/07/2021 AS 10:55	9529344900	8160271305326
06	ISMAEL PERES	754/2021	21/07/2021 AS 16:19	9560049851	2240220354081
07	MARCELINA MAQUES NITA	759/2021	22/07/2021 AS 10:43	9574093691	9500927770488
08	GUILHERME CAZINI	761/2021	22/07/2021 AS 13:43	9506076371	7170530052581
09	VANDERLEY DIAS	762/2021	22/07/2021 AS 14:59	9510899820	9500926150800
10	JOSE RAYMUNDO DOS SANTOS	771/2021	23/07/2021 AS 13:33	9511096739	7170530134553
11	ANTONIO DAURO PINTO	772/2021	23/07/2021 AS 14:11	9555857206	7170530096872
12	JESUEL GENOVESI	775/2021	23/07/2021 AS 15:00	9508257314	7170530030936
13	CRISTIANE PAULINO BELEZE	780/2021	26/07/2021 AS 16:15	9565967697	7170530094778
14	VALDEMAR TEIXEIRA DA SILVA	781/2021	26/07/2021 AS 16:34	9545452615	9501141998180
15	EGIDIO WILXENSKI	782/2021	27/07/2021 AS 13:21	9553357087	9501300937693
16	JOUBERT DE LIMA	810/2021	29/07/2021 AS 13:07	9535345926	7170100116578
17	CARLOS BENTO FERRANTE	818/2021	30/07/2021 AS 09:03	9516409999	7170530136092
19	LUCIANO APARECIDO TONETTO	819/2021	30/07/2021 AS 09:50	9556857170	7170530086990
20	JARBAS GIOCOMO BELEZE	820/2021	30/07/2021 AS 10:31	9504611873	9502037353963
21	SEBASTIAO DONIZETE ARAUJO	821/2021	30/07/2021 AS 11:06	9504586585	7170530114870
22	GILMAR HONORIO DE LIMA	822/2021	30/07/2021 AS 11:28	9546334705	9501142836736
23	JOSE CARLOS LOURENCINI	823/2021	30/07/2021 AS 14:06	9506448694	7170530107238
24	NELSON MINCACHI	824/2021	30/07/2021 AS 14:20	9554937370	7170530012954
25	VITORLIO NOGUEIRA DE LIMA	827/2021	30/07/2021 AS 14:47	9519239075	7170530102198

Cambira-Pr, 02 de agosto de 2021.

EVERSOM R.S. BENEDETTI
RESP. DEPT. PATRIMONIO

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



EXTRATO DE ATA Nº 028/2021

EXTRATO DE ATA Nº 028/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

J.SOUZA SISTEMA INTELIGENTE DE SEGURANÇA LTDA

INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 34.630.880/0001-00

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KIT DE ALARME E CAMERAS DE MONITORAMENTO PARA O PRÉDIO DO CRAS DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$ 10.790,00 (dez mil, setecentos e noventa reais)

DATA DA ASSINATURA:

02 de agosto de 2021

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2021





EXTRATO DE ATA Nº 028/2021

EXTRATO DE ATA Nº 028/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA

INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 22.823.882/0001-28

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KIT DE ALARME E CAMERAS DE MONITORAMENTO PARA O PRÉDIO DO CRAS DO MUNICIO DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais)

DATA DA ASSINATURA:

02 de agosto de 2021

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2021





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do Edital de Pregão Presencial nº 026/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KIT DE ALARME E CAMERAS DE MONITORAMENTO PARA O PRÉDIO DO CRAS DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA.

PARTICIPANTE HABILITADO: J.SOUZA SISTEMA INTELIGENTE DE SEGURANÇA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 34.630.880/0001-00 COM SEDE RUA ARI BARROSO, Nº 538, BAIRRO VILA NOVA, APUCARANA-PR, TELEFONE: (43) 3424-5888, EMAIL: dzmonitoramento@dzvigilancia.com.br

PARTICIPANTE HABILITADO: VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 22.823.882/0001-28, COM SEDE A AVENIDA COMENDADOR N. MARCONDES, Nº 1054, CENTRO, CAMPO MOURÃO PR, TELEFONE: (44) 3518-3315, EMAIL: vendas5@viptech.com.br

PROPONENTE

Empresa	Valor Total
J.SOUZA SISTEMA INTELIGENTE DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 10.790,00
VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA	R\$ 2.690,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico as Empresas, acima qualificadas, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 02 de agosto de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2021
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do Processo de Dispensa de Licitação nº012/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA BALANÇA PARA CADEIRANTE COM RAMPAS INCORPORADAS.

PARTICIPANTE HABILITADO: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, CNPJ 32.282.308/0001-63, com sede a Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287, Sala 03, Vila Santo Antonio, Maringá – PR.

ITENS / CLASSIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR TOTAL
01	BALANÇA DIGITAL PARA CADEIRANTE COM RAMPAS INCORPORADAS, CAP.500KG COM DIVISÃO 100G.	01	UND	R\$6.049,00

ITENS / CLASSIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado e com base nos relatórios, e demais ditames do Departamento Jurídico, homologo e adjudico a empresa **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, acima qualificada, para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 02 de agosto de 2021.

Ana Lucia de Oliveira
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

